

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

EDITAL Nº 025/2020 PROEG

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação torna pública a chamada para publicação de capítulos para o livro "Ensino de Graduação em tempos de Pandemia: experiências e oportunidades para uma educação tecnológica na Universidade Federal do Amazonas", a ser publicado pela Editora da UFAM -EDUA. A suspensão das atividades acadêmicas presenciais neste ano de 2020 trouxe aos professores novos desafios e oportunidades de repensar o seu fazer docente. Hoje, por meio do Ensino Remoto Emergencial, o uso de tecnologias de informação e comunicação como e suporte e apoio para o ensino de graduação presencial é realidade para todas as unidades acadêmicas da UFAM. Acreditamos que esta oportunidade possibilitará trilharmos novos caminhos a um ensino mais interativo, conectado e contemporâneo. Portanto, convidamos a comunidade docente da UFAM para este trabalho coletivo que busca socializar experiências inovadoras e exitosas realizadas durante o ensino remoto emergencial.

1. NORMAS GERAIS

- 1.1. Este Edital tem o objetivo de apoiar a publicação de textos científicos em formato de capítulo de livro em todas as áreas do conhecimento.
- 1.2. Serão aceitos capítulo nos formatos de ensaios teóricos e relatos de experiência.
- 1.3. O livro será composto de 15 capítulos, podendo haver mais de um volume.
- 1.4. O livro será produzido sem ônus para o proponente.
- 1.5. Cada proponente poderá submeter apenas um texto como autor principal.

2. DOS TEXTOS ELEGÍVEIS PARA A SELEÇÃO

- 2.1. O texto proposto para publicação deverá ser resultado de atividades desenvolvidas no Ensino Remoto Emergencial para o ensino de graduação no ano de 2020, por exemplo: sobre novas metodologias, soluções inovadoras, processos avaliativos, percepções dos alunos, impactos do uso de tecnologias, etc.
- 2 2. O texto apresentado deverá ser inédito, e não poderá estar submetido para publicação em outro local.
- 2.3. O texto terá que ser submetido no seguinte formato:
- a) em Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e estruturado segundo as normas da NBR 6023 (referências) e NBR 10520 (citações);
- b) escrito em língua portuguesa e em conformidade com as regras do Novo Acordo Ortográfico;
- c) com folha de rosto sem identificação, e contendo o título do texto, resumo (até 150 palavras) e palavras-chave (de 3 a 6 palavras que não estejam no título) em português;
- d) com extensão de 08 a 15 páginas, excluídas as referências bibliográficas (máximo de 20);
- e) Corpo do capítulo: o mesmo deverá ser estruturado obedecendo aos

seguintes tópicos:

- Introdução ao tema da pesquisa/relato, destacando sua relevância;
- Contexto do estudo (justificativa, objetivo(s) e método);
- Resultados e discussão; Conclusão/Considerações finais;
- Referências (atuais, coerentes ao objeto estudado e em número máximo de 20).
- 2.4. No caso de texto que contenha imagens (fotos, mapas, gráficos, etc.), é de responsabilidade do proponente encaminhá-las com um padrão de alta definição (300 DPIs ou superior). As imagens e tabelas deverão aparecer no corpo do texto, acompanhadas de suas fontes.
- 2.5. Caso o texto proposto contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao proponente, é de sua responsabilidade apresentar as devidas autorizações no momento de submissão da proposta.
- 2.6. Nos casos em que se julgar necessário, o Conselho Editorial poderá solicitar manifestação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade.

3. SUBMISSÕES

- 3.1. As submissões serão realizadas no período definido no calendário constante neste edital, e deverão ser efetuadas pelo e-mail livroere@ufam.edu.br.
- 3.2. As propostas deverão ser enviadas em arquivo no formato docx.
- 3.3. Documentos que deverão ser anexados:
- a) Arquivo do Word (texto principal), sem a identificação dos autores, e demais arquivos, conforme descrito no item 2;
- b) ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo I);
- c) declaração de direitos de uso de texto autoral em obra coletiva (anexo II);
- d) declaração de revisão textual (anexo III) assinada por profissional da área de Letras; e
- e) declaração de revisão da normalização bibliográfica (anexo IV) assinada por um biblioteconomista.
- 3.4. Em hipótese alguma, sob pena de desclassificação, o texto principal deverá conter a identificação de autores.
- 3.5. Autoria: a ordem de autoria estabelecida pelo proponente será obedecida para publicação.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1. A seleção dos textos, em atendimento a este Edital, obedecerá às seguintes etapas de responsabilidade pela análise e julgamento a EDUA:

4.1.1. Etapa eliminatória

a) Análise de enquadramento – consistirá na avaliação preliminar dos textos propostos para publicação, considerando-se o enquadramento ou não às exigências e critérios deste Edital;

4.1.2 Etapa classificatória

- a) Análise do mérito julgamento dos textos propostos para publicação por comitê constituídos por consultores ad hoc indicados pela EDUA, com os seguintes critérios conforme anexo V: Coerência e organização do texto; Originalidade do texto em relação à temática abordada; Atualização de conceitos; Objetividade; Pertinência das citações e Adequação da linguagem e Inovação.
- 4.2 Os Organizadores irão divulgar no site da PROEG a relação final dos textos a serem publicados, considerando os 15 (quinze) melhores trabalhos pontuados na análise de mérito, caso haja somente um volume. Se houver 02 (dois)

volumes, serão publicados os 30 (trinta) trabalhos melhores pontuados.

4.3. Serão classificados os textos por ordem decrescente de pontuação pela soma de todos os pontos conforme anexo V.

5. DIVULGAÇÃO E RESULTADO

- 5.1. A divulgação deste Edital será feita pelo site da PROEG.
- 5.2. A divulgação do resultado preliminar da classificação dar-se-á em 05/03/2021 pelo site da PROEG.
- 5.3. O resultado final da classificação, após a avaliação dos pedidos de recursos, se dará em 10/03/2021 pelo site da PROEG.
- 5.4. É de responsabilidade do proponente acompanhar as divulgações dos resultados. Não será feito contato telefônico ou por e-mail neste sentido.

6. RECURSOS

- 6.1. Serão aceitos pedidos de recurso dentro do prazo estabelecido neste edital.
- 6.2. Os pedidos de recurso somente serão avaliados quando submetidos em formulário próprio, disponível no Anexo VI deste Edital, e enviado ao endereço livroere@ufam.edu.br.

7. PROCESSO EDITORIAL

- 7.1. A revisão, a diagramação e a obtenção do ISBN são de competência exclusiva da EDUA, seguindo seus padrões editoriais.
- 7.2. Ficam os autores comprometidos a realizarem as modificações sugeridas pelos pareceristas **ad hoc**, sob pena de não terem o texto publicado.

8. DOS PRAZOS E PROCESSOS

- 8.1. Aos autores selecionados, será enviado um cronograma, informando as etapas de produção das obras e seus respectivos períodos.
- poderão realizar marcações revisores nos questionamentos a serem verificados pelos autores (informações confusas e/ou equivocadas, falta de coerência e coesão textual, etc.).
- 8.3. Os arquivos serão devolvidos aos autores apenas para as correções determinadas pelo revisor.
- 8.4. Acréscimos não solicitados no texto não passarão pelo crivo dos revisores, e o texto poderá ser eliminado.
- 8.5. A correção textual pelos autores será a última oportunidade de conferir o arquivo antes de ser submetido à publicação, não sendo permitida uma terceira revisão textual.
- 8.6. Os textos que não retornarem corrigidos em tempo hábil, previamente estabelecido, serão eliminados do processo.

9. PREMIAÇÃO

- 9.1. As premiações consistem da importância para os premiados, revertidos em passagens e/ou diárias para participação em eventos científicos nacionais:
- a) 1º lugar até R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- b) 2º lugar até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); e
- c) 3º lugar até R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 9.2. Os prêmios serão concedidos com recursos próprios da PROEG sob a forma de passagens e/ou diárias para uso exclusivo em eventos científicos nacionais.
- 9.3. Os contemplados deverão apresentar, no prazo de até 60 dias após a utilização do recurso, a prestação de contas de acordo com as Instruções para Prestação de Contas de Auxílios da UFAM, disponível no endereço eletrônico https://propesp.ufam.edu.br/passagense-diarias.html.

- 9.4. No caso do proponente receber diárias, será necessário encaminhar, juntamente com a prestação de contas, o Relatório de Viagem, conforme orientações disponíveis endereco no https://propesp.ufam.edu.br/passagens-e-diarias.html.
- 9.5. No caso do contemplado receber passagens, será necessário apresentação do ticket aéreo de comprovação, conforme orientações disponíveis no endereço eletrônico https://propesp.ufam.edu.br/passagens-e-diarias.html.
- 9.6. Em caso de empate, será desempatado pelas notas na seguinte ordem: Inovação, Atualização de conceitos, Coerência e organização do texto, pertinência das citações, objetividade. Se ainda assim houver empate, a comissão organizadora do livro decidirá em reunião.
- 9.7. A premiação definida no item 9.1 deverá ser utilizada pelos contemplados exclusivamente no ano de 2021.
- 9.8. Considerando a variação no preço da passagem aérea e o número de diárias vinculado à duração do evento que o professor irá participar, a premiação poderá ser usufruída para gastos com passagem e/ou diárias em até dois eventos, a critério do Professor, considerando o limite máximo total estabelecido nos itens 9.1, a, b e c.
- 9.9. O pagamento da inscrição do evento é de responsabilidade do Professor e não está contemplado nos valores definidos na premiação.
- 9.10. Caso o professor não utilize a premiação (parcial ou integral) em forma de passagem e/ou diárias no ano de 2021, o mesmo perderá o direito à premiação, não podendo ser convertido em dinheiro.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Informações sobre o Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos apenas por meio do endereço de e-mail livroere@ufam.edu.br.

10.2. Cronograma:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	01/12/2020
Submissão das propostas	14/12/2020 a 17/01/2021
Análise de enquadramento	18/01/2021 a 22/01/2021
Análise pelo Comitê ad hoc	25/01/2021 a 26/02/2021
Análise pelo Conselho Editorial	01/03/2021 a 04/03/2021
Divulgação do resultado preliminar	05/03/2021
Período para recursos	06/03/2021 a 08/03/2021
Divulgação do resultado final	10/03/2021

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.	

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PROPONENTE

Nome:

Endereço:

Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CPF:	SIAPE:
E-mail:	Celular:
2 DADOC DA DRODOCTA	
2. DADOS DA PROPOSTA	
Título do texto:	
Autor(es):	
Sinopse (5 a 10 linhas):	
Palavras-chave (3 a 6 palavras):	
Cidade, de de 2020.	
Assinatura do prop	onente
ANEXO II	
	TO ALITODAL EM ORDA COLETIVA
DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE USO DE TEX	TO AUTORAL EM OBRA COLETIVA
Na condição de autor(es) de capítulo q Graduação em tempos de Pandemia: exp uma educação tecnológica na Universida	eriências e oportunidades para
portador(a) do RG nº_	, Órgão
Expedidor/UF, inscrito(a	a) no CPF sob no,
SIAPE Nº, residente e	domiciliado(a) no endereço
declaro que transfiro os direitos de uso d organizadores, cujos autores, individualmente os termos estabelecidos no chamamento pa sentido, isento a equipe de organizadores, d infringir a legislação vigente relativa a questo obra supracitada.	e, estão cientes e concordam com ara publicação deste livro. Nesse e quaisquer responsabilidades por
Local, data.	
Assinatura de cada autor	
ANEXO III	
DECLARAÇÃO DE REVIS	SÃO TEXTUAL
EU,	, inscrito(a) no CPF
, RG	, graduado em Letras pela , no ano de ,

ATESTO que realizei a revisão TEXTUAL, respeitando	а	nov	/a (ort c	ogra	fia.	 .0S
critérios de coesão e coerência da língua portuguesa	a d	о с					
de autoria de							-/
, de de							
	_						
assinatura							
ANEXO IV							
DECLARAÇÃO DE REVISÃO DA NORMALIZAÇÃO	BI	BLI	OG	RÁF	FICA	٨	
EU, ,	insc	rito	(a)		no		CPF
, RG		,	gr	adu	ıado		em
Biblioteconomia/Arquivologia pela, no ano de, ATESTO que realizei a revis	ão	da	NC	RM	ALI	ZAC	ÇÃO
BIBLIOGRÁFICA, de acordo com as normas estipuladas intitulado	nes	te e	edit	al, ۵	do c	apí	tulo
autoria de					-		ue
, de de							
assinatura	_						
assillatura							
ANEXO V							
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO MI	ÉRI	TO					
DADOS DO TEXTO A SER AVALIADO							
Título do texto:							
2. CONTEÚDO							
(Avalie com nota de 0 a 5 para os seguintes itens, número correspondente. Considere 0 a nota mínima e 5						m	Хо
Critérios de avaliação	0	1	2	3	4	5	l
Coerência e organização do texto							
Originalidade do texto em relação à temática abordada							ĺ
Atualização de conceitos							ĺ

Objetividade

Pertinência das citações			
Adequação da linguagem			
Inovação			

3. PARECER FINAL DO TEXTO (somatório simples do quadro 2)

0 - 6 – Não satisfatório	
7 - 11 – Pouco satisfatório	
12 - 17 – Satisfatório	
18 - 23 – Bom	
24 - 29 – Muito bom	
30 - 35 - Excelente	

- 4. MODIFICAÇÕES SUGERIDAS
- 5. LAUDO FINAL

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

1. DADOS DO TEXTO AVALIADO

	Tit	tul	0	do 1	text	to:
--	-----	-----	---	------	------	-----

Autor(es):

Unidade:

Telefone:

E-mail:

2. ARGUMENTAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por David Lopes Neto, Pró-Reitor, em 01/12/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código ឬ្នី verificador **0379845** e o código CRC **B863A6A0**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482 CEP 69080-900, Manaus/AM, secretaria_proeg@ufam.edu.br□

Referência: Processo nº 23105.040072/2020-79 SEI nº 0379845